

DECRETO Nº 2.534, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**PUBLICADO**Em, 14/02/2023*Felipe Lima*
ResponsávelNO MURAL DA PREFEITURA

ESTABELECE EXPEDIENTE FACULTATIVO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA OS SERVIDORES LOTADOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o tradicional festejo carnavalesco realizado no Município dos Bezerros/PE, este ano denominado como 'Folia do Papangu 2023', é conhecido nacionalmente, sendo considerado um dos maiores carnavais do interior de Pernambuco;

CONSIDERANDO que há mais de 100 anos o papangu é o estandarte da nossa cultura municipal, que no período momesco atrai milhares de turistas e visitantes, posto que Bezerros é considerado o terceiro polo carnavalesco do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que, em razão disso, uma infinidade de servidores públicos municipais das mais diversas secretarias e órgãos – de turismo e cultura, saúde, fazenda, infraestrutura, cidadania, gabinete, urbanismo, debetrans etc. – são convocados e mobilizados para atuar no mencionado período;

CONSIDERANDO que a Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia, divulga os feriados e pontos facultativos nacionais, e estabelece como facultativos os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do ATO CONJUNTO Nº 42, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022, que Dispõe sobre o calendário dos feriados forenses do ano de 2023, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 16.11.2022, edição nº 206/2022, páginas 5 a 7, determinou que nos dias 20, 21 e 22.02.2023 não haveriam expedientes,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais os dias 20, 21 e 22 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira) de fevereiro de 2023, em virtude dos festejos carvanalescos e da quarta-feira de cinzas.





Parágrafo único. O referido Ponto Facultativo será observado pelas secretárias e órgãos municipais, à exceção daqueles que possuem serviços considerados essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública, bem como aqueles outros que estejam direto ou indiretamente vinculados e participando da realização, organização, apoio e acompanhamento do evento carnavalesco.

Art. 2º Comunique-se às repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 14 de fevereiro de 2023.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita - Bezerros/PE
MAT: 980806

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita